

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 131/2017 retificado pelo Edital 133/2017, de 13 de novembro de 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 120/2017, de 26 de outubro de 2017 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

- **1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.
- **1.2** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme item 9.12.1 do Edital 120/2017).
- **1.3** O acesso ao local da prova será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h15 (treze horas e quinze minutos) e fechado às 13h30 (treze horas e trinta minutos).
 - **1.3.1** Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- **1.4** Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.
- **1.5** Não haverá segunda chamada para as provas.
- **1.6** Serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como data show, flipchart, entre outros.
- 1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.
- **1.9** Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.
- **1.10** Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.
- **1.11** Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.
- **1.12** Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.
- **1.13** Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.
- 1.14 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.
- 1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28, do Edital 120/2017, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de autenticação, seus respectivos originais.

- 1.16 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- **1.17** Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.
- **1.18** O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item **2** receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo.
- **1.19** O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I PROVA DE TÍTULOS 2017 do subitem **9.28** do Edital 120/2017.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas no **Campus Cabedelo Centro, Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n, centro, Cabedelo-PB**, conforme data e horário abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | HABILITAÇÃO | DATA | HORA |
|---|---|----------------------|--------------|--------------|
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 7h30min |
| 167001400026 | ABRAÃO MARTINS DE LIRA | Turismo | 10/11/2017 | 71130111111 |
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 7h30min |
| 167001400006 | ALDEMAR SILVA TORRES JÚNIOR | Turismo | | |
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 7h30min |
| 167001400020 | AMANDA MIRELY CIPRIANO SOARES | Turismo | | |
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 7h30min |
| 167001400021 | ANDRESSA FERREIRA RAMALHO LEITE | Turismo | | |
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 13h30min |
| 167001400027 | CRISTIANY CORREIA DOS SANTOS | Turismo | | |
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 13h30min |
| 167001400023 | ERIKA ALVES DE ARAUJO SILVA | Turismo | -, , , , | |
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 13h30min |
| 167001400031 | FERNANDO SILVA MAGALHAES FILHO | Turismo | | |
| | | Código 01 | 16/11/2017 | 13h30min |
| 167001400032 | FLÁVIA KARINA VIEIRA DA SILVA | Turismo | | |
| | | Código 01 | 17/11/2017 | 7h30min |
| 167001400005 | GISLAINY LAÍSE DA SILVA | Turismo | | |
| | | Código 01 | 17/11/2017 | 7h30min |
| 167001400012 | HANUZIA PEREIRA FERREIRA | Turismo | 1=1111001= | -1.00 |
| 467004400040 | ICARELLA LUBINALLA BARROCA DO MASCINAENTO | Código 01 | 17/11/2017 | 7h30min |
| 167001400019 | ISABELLA LUDIMILLA BARBOSA DO NASCIMENTO | Turismo | 1=1111001= | -1.00 |
| 4.67004.400000 | ITANAADA LÚGIA DA FONGFOA | Código 01 | 17/11/2017 | 7h30min |
| 167001400008 | ITAMARA LÚCIA DA FONSECA | Turismo | 47/44/2047 | 421.20 |
| 167001400015 | LACUDA EDEIDE MARIANIO | Código 01 | 17/11/2017 | 13h30min |
| 167001400015 | JACILBA FREIRE MARINHO | Turismo | 47/44/2047 | 4.21-20 |
| 167001400018 | LAÍC CATADINE DE OLIVEIDA DAMOS | Código 01 | 17/11/2017 | 13h30min |
| 167001400018 | LAÍS CATARINE DE OLIVEIRA RAMOS | Turismo Código 01 | 17/11/2017 | 13h30min |
| 167001400011 | LEANDRO TAVARES BEZERRA | Turismo | 1//11/201/ | 131130111111 |
| 167001400011 | LEANDRO TAVARES BEZERRA | Código 01 | 17/11/2017 | 13h30min |
| 167001400022 | MAYARA MADJA GONÇALVES | Turismo | 1//11/201/ | 131130111111 |
| 107001400022 | IVIATARA IVIADJA GONÇALVES | Código 01 | 20/11/2017 | 7h30min |
| 167001400016 | PABLO ENILSON ARAÚJO PEREIRA | Turismo | 20/11/2017 | 71130111111 |
| 107001400010 | TABLO ENILSON ANAOJO I ENEINA | Código 01 | 20/11/2017 | 7h30min |
| 167001400017 | PETRÔNIO MACIEL DE SOUSA | Turismo | 20/11/2017 | 71130111111 |
| 107001400017 | TETRONIO MACILE DE 3003A | Código 01 | 20/11/2017 | 7h30min |
| 167001400025 | RANIERY SILVA GUEDES DE ARAUJO | Turismo | 20/11/2017 | 71130111111 |
| 107001400025 | TO WHERT SIEVY GOEDES DE 7110 (030 | Código 01 | 20/11/2017 | 7h30min |
| 167001400029 | RAQUEL FERNANDES DE MACEDO | Turismo | 20/11/2017 | 71130111111 |
| 107001100023 | TO AGOLE TERROR MISES SE TOMOCES O | Código 01 | 20/11/2017 | 13h30min |
| 167001400009 | RICARDO RAYAN NASCIMENTO ROCHA | Turismo | 20/ 11/ 201/ | 13.73011111 |
| 2122.0003 | | Código 01 | 20/11/2017 | 13h30min |
| 167001400013 | SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS | Turismo | | |
| 111111111111111111111111111111111111111 | | Código 01 | 20/11/2017 | 13h30min |
| 167001400030 | SOLANGE CRISTINA DO VALE | Turismo | | |
| | | Código 01 | 20/11/2017 | 13h30min |
| 167001400004 | WAGNER ARAÚJO OLIVEIRA | Turismo | -, -, | |

3. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

- **3.1** O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **21 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico do IFPB(http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos).
- 3.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia 22 de novembro de 2017.
- 3.3 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
- **3.3.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos, no módulo de acompanhamento; e
- **3.3.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- **3.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
- **3.5** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **24 de novembro de 2017**.
- **3.6** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **27 de novembro de 2017.**
- 3.7 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
 - **3.7.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos, no módulo de acompanhamento; e
 - **3.7.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
 - **3.7.3** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
 - **3.7.4** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **29 de novembro de 2017**.
- **3.8** A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.
- **3.9** Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- **3.10** O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

| Número de | Lista geral (ampla concorrência) | Lista específica | Lista específica | Número máximo de | |
|-----------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------------|--|
| vagas | | (PcD) | (Negro) | candidatos aprovados | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 1 (uma) | 3 (tres) | 1 (um) | 1(um) | 5 (cinco) | |

- **3.11** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- **3.12** Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
 - a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
 - b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
 - c) que tiver mais idade.
- **3.13** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.
- **3.14** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem **11.9**, **do Edital 120/2017**, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.
- **3.15** O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 05 de dezembro de 2017**, no portal do IFPB, no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos.

João Pessoa, 10 de novembro de 2017.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes Reitor